



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

*Cópia para:  
1) Comissão de Justiça  
2) Vereador Paulo Ramos Mello  
Bar 25/10-93*

PROJETO DE LEI Nº 206 /93

Denomina uma via pública do Loteamento Abílio Flores.

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "DOUTOR ÂNGELO PAZ DA SILVA, a Rua nº 10, do Loteamento Abílio Flores, no Bairro do Campo Alegre.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo baixará Decreto denominatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 25/10/93

VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

DISCUSSÃO ADIADA  
POR 7 dias  
EM 25/10/1993

*aprovado através  
de Substitutivo  
Bar 08/11-93*

↑

**PALACETE TIRADENTES**

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400-000 - Pindamonhangaba - SP  
Telefones: (0122) 42 2355 - 42-2786 - Telex 122-303  
Fax (0122) 42 6162



# Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 206/93, QUE

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO CONJUNTO HABITACIONAL "TERRA DOS IPÊS" NO DISTRITO DE MOREIRA CESAR."

A CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

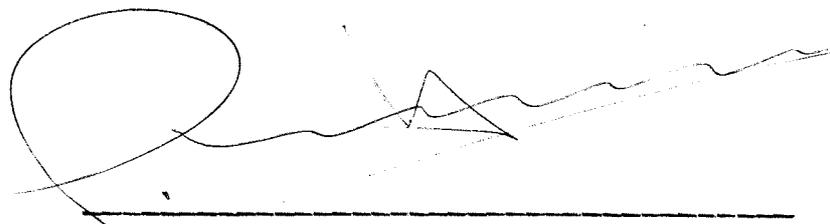
ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA DE "DOUTOR ÂNGELO PAZ DA SILVA" - EX-VEREADOR, ADVOGADO E PROFESSOR, A AVENIDA NOVA PINDA DO CONJUNTO HABITACIONAL "TERRA DOS IPÊS" FASES I E II, SETORES NORTE, SUL E OESTE - "N", "S" E "W", NO DISTRITO DE MOREIRA CESAR.

ARTIGO 2º - O PODER EXECUTIVO BAIXARÁ DECRETO DENOMINATÓRIO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA"  
EM 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

**APROVADO**  
POR *Unanidade*  
EM *04/11/1993*

  
VEREADOR PAULO DE ANDRADE - PSDB.

JUSTIFICATIVA: É DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO O PROJETO DE LEI Nº 206/93, O QUAL CONCORDOU COM A SUGESTÃO DO VEREADOR PAULO DE ANDRADE, QUE INDICOU A AVENIDA NOVA PINDA, DAS TERRAS DOS IPÊS, PARA RECEBER A DENOMINAÇÃO DE "DOUTOR ÂNGELO PAZ DA SILVA" MERECEDOR DAS HOMENAGENS DE TODA PINDAMONHANGABA.

ANEXO: ROL OFICIAL DAS VIAS PÚBLICAS DA "TERRA DOS IPÊS".

PALACETE TIRADENTES